

PORTARIA NITTRANS nº 586/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO - ICARAÍ”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/005525/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Joaquim Távora, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Lemos Cunha – Icaraí, nos dias 16/09/2026 a 30/09/2026, das 17h às 05h;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Joaquim Távora, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Lemos Cunha – Icaraí, nos dias 16/09/2026 a 30/09/2026, das 21h às 05h

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2026

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 05/2020.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Alteração da dotação orçamentária tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no disposto art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recurso: 1.704.00 e 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Notas de Empenho: 246, 247, 248, 249 emitidas em 25/08/2026. **Processo Administrativo:** nº 9900140447/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 26/2026

PROCESSO Nº 9900131610/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 26/2026 – Serviço de Assistência Funerária, Processo 9900131610/2025, adjudicando à empresa FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS LTDA., o item do Edital com valor unitário de R\$ 7.499,00 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 89.988,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

O valor total da licitação foi de 89.988,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, na Estrada Bento Pestana, Nº 963, Baldeador.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – MEGA MARSOU CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – AUTO: 12637 – Estrada Bento Pestana, nº 963 – Baldeador – CNPJ: 32.560.252/0001-61/ TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0258.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 122/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493)**, como Gestora e Designar os Fiscais, **Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077)**, **Gabriel Lima Leal (Mat.4002)** e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista (4035)**, para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**execução de projeto básico de restauro da Igreja São Lourenço dos índios, bairro São Lourenço - Niterói / RJ**”, nesta cidade. Contrato nº. **071/2026**, Processo nº. 9900072120/2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA. **PARTES:** ION e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS. **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens Reduzidos – R\$ 4.905.033,23 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, trinta e três reais e vinte e três centavos) ou 13,28% de decréscimo no valor contratual, perfazendo o valor total de 4.905.033,23 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, trinta e três reais e vinte e três centavos), conforme solicitação contida no Processo nº 9900086523/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 81, II e §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 189, I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da ION. DATA: 14/09/2026 – Presidente da ION.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **071/2026**, firmado, com a sociedade empresária **VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, objetivando à “**Execução de projeto básico de restauro da igreja São Lourenço dos Índios, bairro São Lourenço - Niterói / RJ**”, nesta cidade, à partir do dia **14/09/2026** com término previsto para **13/12/2026**. Proc. nº. 9900072120/2026.